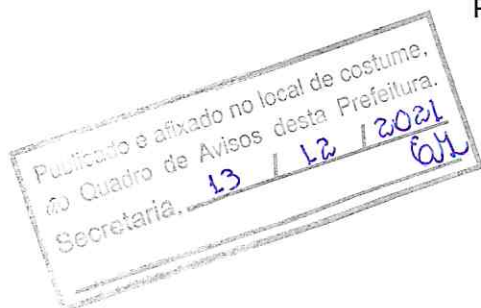




PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº 706, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.



Dispõe sobre a formação de Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANIA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas no art. XXXIX, § 2º, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Areado o Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade de acordo com a orientação de Nota Técnica específica com a seguinte composição:

- I. Rodrigo Oliveira Santos – Diretor do Departamento Municipal de Saúde
- II. Claudina Gonçalves da Silva – Coordenadora da Atenção Básica
- III. Alessandra Pires Martins Domingues – Enfermeira ESF Pró-Família
- IV. Aline Lucas Campos – Enfermeira ESF Pró-Saúde
- V. Adriene Cristina Pontes Silva – Cirurgiã-dentista ESF Pró-Família
- VI. Raquel Cristina Prado Pereira – Nutricionista
- VII. Henriqueta Moreira Ferreira Costa – Fisioterapeuta
- VIII. Nayara Thais Ferreira Ramos – Psicóloga
- IX. Paulo Henrique Simão Vieira – Coordenador de Vigilância em Saúde
- X. Janaina Moreira Miguel Peçanha – Diretora do Departamento Municipal de Educação
- XI. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno – Representante Educação Estadual
- XII. Paulo Sérgio de Sousa – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social
- XIII. Munira Santos Cunha – Coordenadora do CRAS
- XIV. Neila Cristina Braz – Presidente do Conselho Tutelar
- XV. Alex Paulino da Silva – Gestor de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÉUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

- XVI. Silvana Luciano dos Santos – Representante da Sociedade Civil
- XVII. Geovani Moreira Barbosa – Representante da Sociedade Civil
- XVIII. Marcelo Ovídio – Representante da Sociedade Civil

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Serrania, de 13 de dezembro de 2021.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal de Serrania/MG

| |
|---|
| Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura. Secretaria, <u>13 / 12 / 2021</u> <i>EW</i> |
|---|